

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.27.03.2026-DIV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251020/0001-06

1. DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, BEM COMO OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	BACIA DE ALUMÍNIO POLIDO. Nº 65	90,00	Unidade
bacia de alumínio polido. nº 65			
2	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45 CM E ALTURA 22 CM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 31 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 1,0MM.	90,00	Unidade
caçarola em alumínio polido, com alças em alumínio, medidas aproximadas: diâmetro 45 cm e altura 22 cm, com tampa em alumínio, capacidade 31 litros, espessura mínima 1,0mm.			
3	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 30 CM E ALTURA 14 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 9,7 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	90,00	Unidade
caçarola em alumínio polido, linha hotel, com alças em alumínio, medidas aproximadas: diâmetro de 30 cm e altura 14 cm, com tampa de alumínio, capacidade de 9,7 litros, espessura mínima de 1,0mm.			
4	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA 20 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 23,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	90,00	Unidade
caçarola em alumínio polido, linha hotel, com alças em alumínio, diâmetro de 40 cm e altura 20 cm, com tampa de alumínio, capacidade 23,5 litros, espessura mínima de 1,0mm.			
5	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 9 LITROS, POLIDO.	80,00	Unidade
caldeirão em alumínio fundido, tampa em alumínio fundido, alças em madeira, espessura mínima 3,0mm, capacidade 9 litros, polido.			
6	CUSCUZEIRA GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO POLIDO), CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS.	85,00	Unidade
cuscuzeira grande nº 40 (em alumínio polido), capacidade aproximada 20 litros.			
7	CUSCUZEIRA PEQUENA Nº 14 (EM ALUMÍNIO POLIDO)	50,00	Unidade
cuscuzeira pequena nº 14 (em alumínio polido)			
8	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO), CAPACIDADE APROXIMADA 14 LITROS.	85,00	Unidade
escorredor de arroz grande nº 40 (em alumínio), capacidade aproximada 14 litros.			
9	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, DIÂMETRO DE 45CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.	85,00	Unidade
escorredor de macarrão em alumínio reforçado, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 45cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.			

10	LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS	80,00	Unidade
leiteira de alumínio polido com capacidade aproximada de 2,5 litros			
11	FRIGIDEIRA GRANDE (EM ALUMÍNIO) COM 40CM DIÂMETRO	85,00	Unidade
frigideira grande (em alumínio) com 40cm diâmetro			
12	FRIGIDEIRA MÉDIA (EM ALUMÍNIO) COM 30CM DE DIÂMETRO	80,00	Unidade
frigideira média (em alumínio) com 30cm de diâmetro			
13	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 24CM	80,00	Unidade
frigideira corpo em aluminio, com revestimento antiaderente tamanho de 24cm			
14	PANELA EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 LITROS	50,00	Unidade
panela em alumínio polido capacidade mínima de 04 litros			
15	PANELA Nº 20 ALUMINIO POLIDO MEDIDAS 13x21x36 cm, ESPESSURA 1MM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,6 LT	50,00	Unidade
panela nº 20 aluminio polido medidas 13x21x36 cm, espessura 1mm capacidade mínima de 2,6 lt			
16	PANELA Nº 40 (EM ALUMÍNIO)	120,00	Unidade
panela nº 40 (em alumínio)			
17	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) - 20 LITROS	85,00	Unidade
panelão aberto (em alumínio) - 20 litros			
18	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) - 40 LITROS	85,00	Unidade
panelão aberto (em alumínio) - 40 litros			
19	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) - 60 LITROS	85,00	Unidade
panelão aberto (em alumínio) - 60 litros			
20	PAPEIRO DE ALUMÍNIO COM 16 CM DE DIAMETRO	50,00	Unidade
papeiro de alumínio com 16 cm de diametro			
21	ASSADEIRA COM MEDIDAS 5 x 0,8 x 3 (A x E x D), CAPACIDADE: 3,5 LITROS	85,00	Unidade
assadeira com medidas 5 x 0,8 x 3 (a x e x d), capacidade: 3,5 litros			
22	BACIA DE ALUMINIO Nº 60	80,00	Unidade
bacia de aluminio nº 60			
23	CAFETEIRA TIPO ITALIANA, CAPACIDADE 1,5L	80,00	Unidade
cafeteira tipo italiana, capacidade 1,5l			
24	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 50 CM E ALTURA 21 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	80,00	Unidade
çaçarola em alumínio reforçado, linha hotel, com alças em alumínio, diâmetro de 50 cm e altura 21 cm, com tampa de alumínio, capacidade de 40 litros, espessura mínima de 1,0mm.			
25	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 18 LITROS, POLIDO.	80,00	Unidade
caldeirão em alumínio fundido, tampa em alumínio fundido, alças em madeira, espessura mínima 3,0mm, capacidade 18 litros, polido.			
26	CUSCUZEIRA MÉDIA Nº 30 (EM ALUMÍNIO)	80,00	Unidade
cuscuzeira média nº 30 (em alumínio)			
27	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 32CM	80,00	Unidade
frigideira corpo em aluminio, com revestimento antiaderente tamanho de 32cm			

28	LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE 1 LITRO	80,00	Unidade
leiteira de alumínio com revestimento antiaderente 1 litro			
29	ASSADEIRA COM MEDIDAS 10 x 0,8 x 35 (A x E x D), CAPACIDADE: 9 LITROS	80,00	Unidade
assadeira com medidas 10 x 0,8 x 35 (a x e x d), capacidade: 9 litros			
30	TACHO DE ALUMINIO Nº 30, CAPACIDADE 5 LITROS	80,00	Unidade
tacho de aluminio nº 30, capacidade 5 litros			
31	TACHO DE ALUMINIO Nº 40, CAPACIDADE 14 LITROS	80,00	Unidade
tacho de aluminio nº 40, capacidade 14 litros			
32	FUNIL EM ALUMINIO Nº12	80,00	Unidade
funil em aluminio nº12			
33	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, material aço inox contendo uma peça.	80,00	Unidade
abridor de latas e garrafas dimensões do item c x l x a 8.5 x 2 x 15 centímetros, material aço inox contendo uma peça.			
34	AVENTAL EM PLÁSTICO, SEM BOLSO, COR BRANCO.	400,00	Unidade
avental em plástico, sem bolso, cor branco.			
35	BANDEJA PLASTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X20X2,5CM (CXLXA)	80,00	Unidade
bandeja plastico, dimensões aproximadas 30x20x2,5cm (cxlxa)			
36	BACIA PLÁSTICA 13 LITROS COM ALÇAS ANATÔMICAS,	80,00	Unidade
bacia plástica 13 litros com alças anatômicas,			
37	BACIA DE PLÁSTICO MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	80,00	Unidade
bacia de plástico material polipropileno, capacidade aproximada 5 litros			
38	COADOR DE PLASTICO PARA CAFÉ, COM FILTRO PERMANENTE EM MATERIAL RESISTENTE	90,00	Unidade
coador de plastico para café, com filtro permanente em material resistente			
39	COLHER DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA.	200,00	Unidade
colher de plástico, com aproximadamente 30cm de altura.			
40	CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO 05 PÇS.	140,00	Unidade
conjunto porta mantimentos plástico 05 pçs.			
41	COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO ALT.09 cm, DIÂMETRO 7cm, CAPACIDADE 250 ml	140,00	Unidade
copo plástico em polipropileno alt.09 cm, diâmetro 7cm, capacidade 250 ml			
42	CORTADOR DE LEGUMES DE ALUMÍNIO FUNDIDO DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) (12x19x25CM)	80,00	Unidade
cortador de legumes de alumínio fundido dimensões aproximadas (l x a x p) (12x19x25cm)			
43	DESCASCADOR DE LEGUMES DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5X3,8X0,7 CM, NA COR BRANCA E CABO DE PLÁSTICO	80,00	Unidade
descascador de legumes dimensões aproximadas 16,5x3,8x0,7 cm, na cor branca e cabo de plástico			
44	ESCORREDOR DE LOUÇAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 40 x 34CM	40,00	Unidade
escorredor de louças de plástico polipropileno livre de bisfenol-a (bpa) nas dimensões aproximadas 40 x 34cm			
45	JOGO DE UTENSÍLIOS 3 PEÇAS, COLHER, CONCHA E ESCUMADEIRA.	80,00	Unidade
jogo de utensílios 3 peças, colher, concha e escumadeira.			

46	JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS	140,00	Unidade
jarra de plástico resistente com tampa capacidade de 02 litros			
47	PENEIRA DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 33CM DE DIAMETRO	140,00	Unidade
peneira de plástico com aproximadamente 33cm de diametro			
48	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 1,5 LT COM TAMPA	130,00	Unidade
pote refratário retangular de plástico mínimo 1,5 lt com tampa			
49	TÁBUA POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE + NODORD E ATÓXICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 43X32 CM	45,00	Unidade
tábua polipropileno de alta densidade + nodord e atóxico com dimensões aproximadas 43x32 cm			
50	TRAVESSA PLÁSTICA 800ML	140,00	Unidade
travessa plástica 800ml			
51	TIGELA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	80,00	Unidade
tigela de plástico com capacidade aproximada 5 litros			
52	TIGELA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS	80,00	Unidade
tigela de plástico resistente com capacidade aproximada 10 litros			
53	TOUCA EM TECIDO COM ELÁSTICO	420,00	Unidade
touca em tecido com elástico			
54	COLHER DE PAU, 30CM.	165,00	Unidade
colher de pau, 30cm.			
56	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 3 LT COM TAMPA	80,00	Unidade
pote refratário retangular de plástico mínimo 3 lt com tampa			
57	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 5 LT COM TAMPA	80,00	Unidade
pote refratário retangular de plástico mínimo 5 lt com tampa			
58	SUPORTE PLASTICO PARA GARRAFÃO	80,00	Unidade
suporte plastico para garrafão			
59	BANDEJA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 7 LITROS	80,00	Unidade
bandeja organizadora de plástico com capacidade aproximada 7 litros			
60	FRUTEIRA PLASTICA SEXTAVADA COM 3 ANDARES	80,00	Unidade
fruteira plastica sextavada com 3 andares			
61	SECADOR DE TALHERES PLASTICO	80,00	Unidade
secador de talheres plastico			
62	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA CAPACIDADE 20L	80,00	Unidade
caixa organizadora baixa capacidade 20l			
63	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 30L	80,00	Unidade
caixa organizadora alta capacidade 30l			
64	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 80L	80,00	Unidade
caixa organizadora alta capacidade 80l			

65	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS PLASTICO	80,00	Unidade
suporte para botijão de gás plástico			
66	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5L.	90,00	Unidade
garrafa plástica para água com tampa, com capacidade aproximada de 2,5l.			
67	POTE COM TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE COM 1,5 LITROS	80,00	Unidade
pote com tampa de rosca com capacidade com 1,5 litros			
68	BANDEJA INOX OVAL COM MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 11CM	85,00	Unidade
bandeja inox oval com medidas aproximadas 25 x 11cm			
69	BANDEJA INOX QUADRADA COM MEDIDAS APROXIMADAS 35 X 25CM	85,00	Unidade
bandeja inox quadrada com medidas aproximadas 35 x 25cm			
70	BANDEJA INOX, RETANGULAR COM ALÇA COM MEDIDAS APROXIMADAS TAMANHO 40cm x 30cm	85,00	Unidade
bandeja inox, retangular com alça com medidas aproximadas tamanho 40cm x 30cm			
71	ESCUMADEIRA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE	80,00	Unidade
escumadeira linha hotel com pegador em baquelite			
72	CONCHA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE	200,00	Unidade
concha linha hotel com pegador em baquelite			
73	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO	120,00	Unidade
colher de chá em aço inox com cabo de polipropileno			
74	ESPRESSADOR DE ALHO MANUAL EM INOX REFORÇADO, COM CABO ANATÔMICO E EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROXIMADO 25CM	120,00	Unidade
espremedor de alho manual em inox reforçado, com cabo anatômico e em inox, sistema de auto limpeza, tamanho aproximado 25cm			
75	FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	135,00	Unidade
faca de cozinha em aço carbono para uso geral, 10 polegadas.			
76	PEGADOR DE MASSA INOX	80,00	Unidade
pegador de massa inox			
77	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 2 LITROS	50,00	Unidade
jarra em aço inox, com tampa, de 2 litros			
78	KIT TALHER INOX - GARFO, FACA E COLHER(NORMAL): COM BOA ESPESSURA DO AÇO INOX E ESTAMPAGEM DAS LÂMINAS, CABO INOX RESISTENTE, EVITANDO DEFORMAÇÕES.	340,00	Unidade
kit talher inox - garfo, faca e colher(normal): com boa espessura do aço inox e estampagem das lâminas, cabo inox resistente, evitando deformações.			
79	RALO EM INOX, COM 4 FACES, MEDINDO 17X9X7, COM CABO PLÁSTICO.	200,00	Unidade
ralo em inox, com 4 faces, medindo 17x9x7, com cabo plástico.			
80	CONJUNTO PORTA BOLO COM PRATO INOX	80,00	Unidade
conjunto porta bolo com prato inox			
81	AÇUCAREIRO COM COLHER EM INOX, COM CAPACIDADE 300G	50,00	Unidade
açucareiro com colher em inox, com capacidade 300g			
82	AFIADOR DE FACA COM CABO PLASTICO	80,00	Unidade
afiador de faca com cabo plástico			

83	FACA DE COZINHA EM AÇO INOX PARA USO GERAL, 6 POLEGADAS.	160,00	Unidade
faca de cozinha em aço inox para uso geral, 6 polegadas.			
84	FACA PARA PÃO 7" COM LAMINA DE AÇO E CABO DE POLIPROPILENO	80,00	Unidade
faca para pão 7" com lamina de aço e cabo de polipropileno			
85	ESPATULA RASPADORA 10CM COM CABO PLASTICO	50,00	Unidade
espatula raspadora 10cm com cabo plastico			
86	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 1 LITRO	120,00	Unidade
jarra em aço inox, com tampa, de 1 litro			
87	COPO TRANSPARENTE PARA AGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA 190ML (EM VIDRO).	800,00	Unidade
copo transparente para agua com capacidade aproximada 190ml (em vidro).			
88	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 250ML (EM VIDRO)	850,00	Unidade
copo transparente para água 250ml (em vidro)			
89	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 350ML (EM VIDRO)	850,00	Unidade
copo transparente para água 350ml (em vidro)			
90	JARRA DE VIDRO COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO.	120,00	Unidade
jarra de vidro com tampa, com capacidade mínima de 1 litro.			
91	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 LITRO PARA AGUA COM TAMPA	120,00	Unidade
jarra de vidro com capacidade mínima de 1,7 litro para agua com tampa			
92	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1,5L	120,00	Unidade
pote de vidro com tampa rosqueavel com capacidade de 1,5l			
93	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1L	120,00	Unidade
pote de vidro com tampa rosqueavel com capacidade de 1l			
94	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 2L	120,00	Unidade
pote de vidro com tampa rosqueavel com capacidade de 2l			
95	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 500ML	120,00	Unidade
pote de vidro com tampa rosqueavel com capacidade de 500ml			
96	PRATO FUNDO DE LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 22CM APROXIMADAMENTE, DE PRIMEIRA LINHA.	350,00	Unidade
prato fundo de louça, cor branco, com diâmetro de 22cm aproximadamente, de primeira linha.			
97	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 22 CM DE DIÂMETRO.	350,00	Unidade
prato fundo em vidro temperado, transparente, com aproximadamente 22 cm de diâmetro.			
98	PRATO PARA SOBREMESA TRANSPARENTE COM LARGURA APROXIMADA DE 19CM.	120,00	Unidade
prato para sobremesa transparente com largura aproximada de 19cm.			
99	PRATO RASO EM LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 24CM, DE PRIMEIRA LINHA.	800,00	Unidade
prato raso em louça, cor branco, com diâmetro de 24cm, de primeira linha.			
100	PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 23 CM DE DIÂMETRO.	250,00	Unidade
prato raso em vidro temperado, transparente, com aproximadamente 23 cm de diâmetro.			

101	TAÇA PARA ÁGUA 200ML (EM VIDRO, CONJUNTO COM 6 TAÇAS)	500,00	Unidade
taça para água 200ml (em vidro, conjunto com 6 taças)			
102	TRAVESSA OVAL EM MELANINA COM MEDIDAS APROXIMADAS 31X19CM	120,00	Unidade
travessa oval em melanina com medidas aproximadas 31x19cm			
103	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM CAPACIDADE APROXIMADA 3,7 LITROS	120,00	Unidade
travessa de vidro retangular, com capacidade aproximada 3,7 litros			
104	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA 1,6 LITROS.	80,00	Unidade
travessa de vidro retangular, com tampa, capacidade aproximada 1,6 litros.			
105	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,2 LITROS.	80,00	Unidade
travessa de vidro retangular, com tampa, capacidade aproximada de 2,2 litros.			
106	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.	80,00	Unidade
travessa de vidro retangular, com tampa, capacidade aproximada de 5 litros.			
107	XICARA DE VIDRO SEM PIRES (220 ML)	500,00	Unidade
xicara de vidro sem pires (220 ml)			
108	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES COM 6 UNIDADES (190ML)	80,00	Unidade
xícara de vidro com pires com 6 unidades (190ml)			
109	XÍCARA TRANSPARENTE MÉDIA COM PIRES (EM VIDRO) (90ML)	800,00	Unidade
xícara transparente média com pires (em vidro) (90ml)			
110	CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, RODAS ROBUSTAS, CAPACIDADE 38L	120,00	Unidade
caixa termica com alça telescópica, rodas robustas, capacidade 38l			
111	CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, CAPACIDADE 8,5L	120,00	Unidade
caixa termica com alça telescópica, capacidade 8,5l			
112	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 1,8 LITROS	120,00	Unidade
garrafa inox para café 1,8 litros			
113	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 3 LITROS	85,00	Unidade
garrafa inox para café 3 litros			
114	GARRAFA PARA CAFÉ 1 LITRO	85,00	Unidade
garrafa para café 1 litro			
115	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 03 LITROS	120,00	Unidade
garrafa térmica para água 03 litros			
116	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 05 LITROS	80,00	Unidade
garrafa térmica para água 05 litros			
117	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 09 LITROS	80,00	Unidade
garrafa térmica para água 09 litros			
118	GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, RESISTENTE, PÉS RETRÁTEIS, ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO, ACIONAMENTO POR TORNEIRA.	120,00	Unidade
garrafão térmico com capacidade de 12 litros, resistente, pés retráteis, alça que se integra ao produto, acionamento por torneira.			

119	KIT MERENDA ESCOLAR - CANECA 350ML; COLHER 15 ML, CABO DE 12 CM; PRATO FUNO 300 ML: EM PLÁSTICO, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO.	8.000,00	Kit
kit merenda escolar - caneca 350ml; colher 15 ml, cabo de 12 cm; prato funo 300 ml: em plástico, material virgem, atóxico e inodoro.			
120	CANECA PLASTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE 400ML.	8.000,00	Unidade
caneca plastica resistente a alta temperatura, capacidade 400ml.			

Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BACIA DE ALUMÍNIO POLIDO. Nº 65	Unidade	30.0
	BACIA DE ALUMÍNIO POLIDO. Nº 65		
2	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45 CM E ALTURA 22 CM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 31 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 1,0MM.	Unidade	12.0
	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45 CM E ALTURA 22 CM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 31 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 1,0MM.		
3	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 30 CM E ALTURA 14 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 9,7 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	Unidade	10.0
	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 30 CM E ALTURA 14 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 9,7 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.		
4	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA 20 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 23,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	Unidade	14.0
	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA 20 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 23,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.		
5	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 9 LITROS, POLIDO.	Unidade	10.0
	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 9 LITROS, POLIDO.		
6	CUSCUZEIRA GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO POLIDO), CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS.	Unidade	20.0
	CUSCUZEIRA GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO POLIDO), CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS.		
7	CUSCUZEIRA PEQUENA Nº 14 (EM ALUMÍNIO POLIDO)	Unidade	20.0
	CUSCUZEIRA PEQUENA Nº 14 (EM ALUMÍNIO POLIDO)		
8	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO), CAPACIDADE APROXIMADA 14 LITROS.	Unidade	17.0
	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO), CAPACIDADE APROXIMADA 14 LITROS.		
9	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, DIÂMETRO DE 45CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.	Unidade	17.0
	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, DIÂMETRO DE 45CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.		
10	LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS	Unidade	17.0
	LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS		
11	FRIGIDEIRA GRANDE (EM ALUMÍNIO) COM 40CM DIÂMETRO	Unidade	11.0
	FRIGIDEIRA GRANDE (EM ALUMÍNIO) COM 40CM DIÂMETRO		

12	FRIGIDEIRA MÉDIA (EM ALUMÍNIO) COM 30CM DE DIÂMETRO	Unidade	
	FRIGIDEIRA MÉDIA (EM ALUMÍNIO) COM 30CM DE DIÂMETRO		
13	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 24CM	Unidade	18.0
	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 24CM		
14	PANELA EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 LITROS	Unidade	13.0
	PANELA EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 LITROS		
15	PANELA Nº 20 ALUMINIO POLIDO MEDIDAS 13x21x36 cm, ESPESSURA 1MM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,6 LT	Unidade	13.0
	PANELA Nº 20 ALUMINIO POLIDO MEDIDAS 13x21x36 cm, ESPESSURA 1MM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,6 LT		
16	PANELA Nº 40 (EM ALUMÍNIO)	Unidade	13.0
	PANELA Nº 40 (EM ALUMÍNIO)		
17	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 20 LITROS	Unidade	13.0
	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 20 LITROS		
18	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 40 LITROS	Unidade	9.0
	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 40 LITROS		
19	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 60 LITROS	Unidade	9.0
	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 60 LITROS		
20	PAPEIRO DE ALUMÍNIO COM 16 CM DE DIAMETRO	Unidade	20.0
	PAPEIRO DE ALUMÍNIO COM 16 CM DE DIAMETRO		
21	ASSADEIRA COM MEDIDAS 5 x 0,8 x 3 (A x E x D), CAPACIDADE: 3,5 LITROS	Unidade	12.0
	ASSADEIRA COM MEDIDAS 5 x 0,8 x 3 (A x E x D), CAPACIDADE: 3,5 LITROS		
22	BACIA DE ALUMINIO Nº 60	Unidade	12.0
	BACIA DE ALUMINIO Nº 60		
23	CAFETEIRA TIPO ITALIANA, CAPACIDADE 1,5L	Unidade	20.0
	CAFETEIRA TIPO ITALIANA, CAPACIDADE 1,5L		
24	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 50 CM E ALTURA 21 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	Unidade	12.0
	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 50 CM E ALTURA 21 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.		
25	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 18 LITROS, POLIDO.	Unidade	9.0
	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 18 LITROS, POLIDO.		
26	CUSCUZEIRA MÉDIA Nº 30 (EM ALUMÍNIO)	Unidade	20.0
	CUSCUZEIRA MÉDIA Nº 30 (EM ALUMÍNIO)		
27	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 32CM	Unidade	17.0
	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 32CM		
28	LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE 1 LITRO	Unidade	19.0
	LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE 1 LITRO		
29	ASSADEIRA COM MEDIDAS 10 x 0,8 x 35 (A x E x D), CAPACIDADE: 9 LITROS	Unidade	12.0
	ASSADEIRA COM MEDIDAS 10 x 0,8 x 35 (A x E x D), CAPACIDADE: 9 LITROS		
30	TACHO DE ALUMINIO Nº 30, CAPACIDADE 5 LITROS	Unidade	8.0

	TACHO DE ALUMINIO Nº 30, CAPACIDADE 5 LITROS		
31	TACHO DE ALUMINIO Nº 40, CAPACIDADE 14 LITROS	Unidade	8.0
	TACHO DE ALUMINIO Nº 40, CAPACIDADE 14 LITROS		
32	FUNIL EM ALUMINIO Nº12	Unidade	22.0
	FUNIL EM ALUMINIO Nº12		
33	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, material aço inox contendo uma peça.	Unidade	30.0
	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, material aço inox contendo uma peça.		
34	AVENTAL EM PLÁSTICO, SEM BOLSO, COR BRANCO.	Unidade	70.0
	AVENTAL EM PLÁSTICO, SEM BOLSO, COR BRANCO.		
35	BANDEJA PLASTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X20X2,5CM (CXLXA)	Unidade	32.0
	BANDEJA PLASTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X20X2,5CM (CXLXA)		
36	BACIA PLÁSTICA 13 LITROS COM ALÇAS ANATÔMICAS,	Unidade	40.0
	BACIA PLÁSTICA 13 LITROS COM ALÇAS ANATÔMICAS,		
37	BACIA DE PLÁSTICO MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	Unidade	40.0
	BACIA DE PLÁSTICO MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS		
38	COADOR DE PLASTICO PARA CAFÉ, COM FILTRO PERMANENTE EM MATERIAL RESISTENTE	Unidade	60.0
	COADOR DE PLASTICO PARA CAFÉ, COM FILTRO PERMANENTE EM MATERIAL RESISTENTE		
39	COLHER DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA.	Unidade	42.0
	COLHER DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA.		
40	CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO 05 PÇS.	Unidade	42.0
	CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO 05 PÇS.		
41	COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO ALT.09 cm, DIÂMETRO 7cm, CAPACIDADE 250 ml	Unidade	130.0
	COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO ALT.09 cm, DIÂMETRO 7cm, CAPACIDADE 250 ml		
42	CORTADOR DE LEGUMES DE ALUMÍNIO FUNDIDO DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) (12x19x25CM)	Unidade	23.0
	CORTADOR DE LEGUMES DE ALUMÍNIO FUNDIDO DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) (12x19x25CM)		
43	DESCASCADOR DE LEGUMES DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5X3,8X0,7 CM, NA COR BRANCA E CABO DE PLÁSTICO	Unidade	23.0
	DESCASCADOR DE LEGUMES DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5X3,8X0,7 CM, NA COR BRANCA E CABO DE PLÁSTICO		
44	ESCORREDOR DE LOUÇAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 40 x 34CM	Unidade	23.0
	ESCORREDOR DE LOUÇAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 40 x 34CM		
45	JOGO DE UTENSÍLIOS 3 PEÇAS, COLHER, CONCHA E ESCUMADEIRA.	Unidade	17.0
	JOGO DE UTENSÍLIOS 3 PEÇAS, COLHER, CONCHA E ESCUMADEIRA.		
46	JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS	Unidade	35.0
	JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS		
47	PENEIRA DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 33CM DE DIAMETRO	Unidade	34.0
	PENEIRA DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 33CM DE DIAMETRO		
48	POTE REFRACTÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 1,5 LT COM TAMPA	Unidade	45.0
	POTE REFRACTÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 1,5 LT COM TAMPA		

49	TÁBUA POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE + NODORD E ATÓXICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 43X32 CM	Unidade	
	TÁBUA POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE + NODORD E ATÓXICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 43X32 CM		
50	TRAVESSA PLÁSTICA 800ML	Unidade	42.0
	TRAVESSA PLÁSTICA 800ML		
51	TIGELA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	Unidade	42.0
	TIGELA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS		
52	TIGELA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS	Unidade	32.0
	TIGELA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS		
53	TOUCA EM TECIDO COM ELÁSTICO	Unidade	125.0
	TOUCA EM TECIDO COM ELÁSTICO		
54	COLHER DE PAU, 30CM.	Unidade	30.0
	COLHER DE PAU, 30CM.		
55	CUMBUCA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 500ML	Unidade	60.0
	CUMBUCA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 500ML		
56	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 3 LT COM TAMPA	Unidade	80.0
	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 3 LT COM TAMPA		
57	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 5 LT COM TAMPA	Unidade	80.0
	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 5 LT COM TAMPA		
58	SUPORTE PLASTICO PARA GARRAFÃO	Unidade	25.0
	SUPORTE PLASTICO PARA GARRAFÃO		
59	BANDEJA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 7 LITROS	Unidade	35.0
	BANDEJA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 7 LITROS		
60	FRUTEIRA PLASTICA SEXTAVADA COM 3 ANDARES	Unidade	18.0
	FRUTEIRA PLASTICA SEXTAVADA COM 3 ANDARES		
61	SECADOR DE TALHERES PLASTICO	Unidade	25.0
	SECADOR DE TALHERES PLASTICO		
62	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA CAPACIDADE 20L	Unidade	70.0
	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA CAPACIDADE 20L		
63	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 30L	Unidade	70.0
	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 30L		
64	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 80L	Unidade	80.0
	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 80L		
65	SUPORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS PLASTICO	Unidade	20.0
	SUPORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS PLASTICO		
66	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5L.	Unidade	40.0
	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5L.		
67	POTE COM TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE COM 1,5 LITROS	Unidade	38.0
	POTE COM TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE COM 1,5 LITROS		
68	BANDEJA INOX OVAL COM MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 11CM	Unidade	15.0
	BANDEJA INOX OVAL COM MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 11CM		

69	BANDEJA INOX QUADRADA COM MEDIDAS APROXIMADAS 35 X 25CM	Unidade	
	BANDEJA INOX QUADRADA COM MEDIDAS APROXIMADAS 35 X 25CM		
70	BANDEJA INOX, RETANGULAR COM ALÇA COM MEDIDAS APROXIMADAS TAMANHO 40cm x 30cm	Unidade	15.0
	BANDEJA INOX, RETANGULAR COM ALÇA COM MEDIDAS APROXIMADAS TAMANHO 40cm x 30cm		
71	ESCUMADEIRA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE	Unidade	10.0
	ESCUMADEIRA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE		
72	CONCHA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE	Unidade	10.0
	CONCHA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE		
73	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO	Unidade	135.0
	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO		
74	ESPRESSADOR DE ALHO MANUAL EM INOX REFORÇADO, COM CABO ANATÔMICO E EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROXIMADO 25CM	Unidade	15.0
	ESPRESSADOR DE ALHO MANUAL EM INOX REFORÇADO, COM CABO ANATÔMICO E EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROXIMADO 25CM		
75	FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	Unidade	10.0
	FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.		
76	PEGADOR DE MASSA INOX	Unidade	12.0
	PEGADOR DE MASSA INOX		
77	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 2 LITROS	Unidade	20.0
	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 2 LITROS		
78	KIT TALHER INOX - GARFO, FACA E COLHER(NORMAL): COM BOA ESPESSURA DO AÇO INOX E ESTAMPAGEM DAS LÂMINAS, CABO INOX RESISTENTE, EVITANDO DEFORMAÇÕES.	Unidade	100.0
	KIT TALHER INOX - GARFO, FACA E COLHER(NORMAL): COM BOA ESPESSURA DO AÇO INOX E ESTAMPAGEM DAS LÂMINAS, CABO INOX RESISTENTE, EVITANDO DEFORMAÇÕES.		
79	RALO EM INOX, COM 4 FACES, MEDINDO 17X9X7, COM CABO PLÁSTICO.	Unidade	35.0
	RALO EM INOX, COM 4 FACES, MEDINDO 17X9X7, COM CABO PLÁSTICO.		
80	CONJUNTO PORTA BOLO COM PRATO INOX	Unidade	30.0
	CONJUNTO PORTA BOLO COM PRATO INOX		
81	AÇUCAREIRO COM COLHER EM INOX, COM CAPACIDADE 300G	Unidade	15.0
	AÇUCAREIRO COM COLHER EM INOX, COM CAPACIDADE 300G		
82	AFIADOR DE FACA COM CABO PLÁSTICO	Unidade	20.0
	AFIADOR DE FACA COM CABO PLÁSTICO		
83	FACA DE COZINHA EM AÇO INOX PARA USO GERAL, 6 POLEGADAS.	Unidade	20.0
	FACA DE COZINHA EM AÇO INOX PARA USO GERAL, 6 POLEGADAS.		
84	FACA PARA PÃO 7" COM LAMINA DE AÇO E CABO DE POLIPROPILENO	Unidade	20.0
	FACA PARA PÃO 7" COM LAMINA DE AÇO E CABO DE POLIPROPILENO		
85	ESPATULA RASPADORA 10CM COM CABO PLÁSTICO	Unidade	20.0
	ESPATULA RASPADORA 10CM COM CABO PLÁSTICO		
86	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 1 LITRO	Unidade	30.0
	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 1 LITRO		
87	COPO TRANSPARENTE PARA AGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA 190ML (EM VIDRO).	Unidade	162.0

	COPO TRANSPARENTE PARA AGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA 190ML (EM VIDRO).		
88	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 250ML (EM VIDRO)	Unidade	162.0
	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 250ML (EM VIDRO)		
89	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 350ML (EM VIDRO)	Unidade	162.0
	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 350ML (EM VIDRO)		
90	JARRA DE VIDRO COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO.	Unidade	40.0
	JARRA DE VIDRO COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO.		
91	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 LITRO PARA AGUA COM TAMPA	Unidade	40.0
	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 LITRO PARA AGUA COM TAMPA		
92	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1,5L	Unidade	45.0
	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1,5L		
93	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1L	Unidade	45.0
	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1L		
94	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 2L	Unidade	45.0
	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 2L		
95	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 500ML	Unidade	45.0
	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 500ML		
96	PRATO FUNDO DE LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 22CM APROXIMADAMENTE, DE PRIMEIRA LINHA.	Unidade	132.0
	PRATO FUNDO DE LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 22CM APROXIMADAMENTE, DE PRIMEIRA LINHA.		
97	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 22 CM DE DIÂMETRO.	Unidade	144.0
	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 22 CM DE DIÂMETRO.		
98	PRATO PARA SOBREMESA TRANSPARENTE COM LARGURA APROXIMADA DE 19CM.	Unidade	120.0
	PRATO PARA SOBREMESA TRANSPARENTE COM LARGURA APROXIMADA DE 19CM.		
99	PRATO RASO EM LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 24CM, DE PRIMEIRA LINHA.	Unidade	132.0
	PRATO RASO EM LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 24CM, DE PRIMEIRA LINHA.		
100	PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 23 CM DE DIÂMETRO.	Unidade	144.0
	PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 23 CM DE DIÂMETRO.		
101	TAÇA PARA ÁGUA 200ML (EM VIDRO, CONJUNTO COM 6 TAÇAS)	Unidade	37.0
	TAÇA PARA ÁGUA 200ML (EM VIDRO, CONJUNTO COM 6 TAÇAS)		
102	TRAVESSA OVAL EM MELANINA COM MEDIDAS APROXIMADAS 31X19CM	Unidade	30.0
	TRAVESSA OVAL EM MELANINA COM MEDIDAS APROXIMADAS 31X19CM		
103	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM CAPACIDADE APROXIMADA 3,7 LITROS	Unidade	30.0
	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM CAPACIDADE APROXIMADA 3,7 LITROS		
104	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA 1,6 LITROS.	Unidade	30.0
	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA 1,6 LITROS.		
105	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,2 LITROS.	Unidade	30.0

	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,2 LITROS.		
106	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.	Unidade	10.0
	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.		
107	XICARA DE VIDRO SEM PIRES (220 ML)	Unidade	240.0
	XICARA DE VIDRO SEM PIRES (220 ML)		
108	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES COM 6 UNIDADES (190ML)	Unidade	90.0
	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES COM 6 UNIDADES (190ML)		
109	XÍCARA TRANSPARENTE MÉDIA COM PIRES (EM VIDRO) (90ML)	Unidade	300.0
	XÍCARA TRANSPARENTE MÉDIA COM PIRES (EM VIDRO) (90ML)		
110	CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, RODAS ROBUSTAS, CAPACIDADE 38L	Unidade	37.0
	CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, RODAS ROBUSTAS, CAPACIDADE 38L		
111	CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, CAPACIDADE 8,5L	Unidade	37.0
	CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, CAPACIDADE 8,5L		
112	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 1,8 LITROS	Unidade	25.0
	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 1,8 LITROS		
113	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 3 LITROS	Unidade	35.0
	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 3 LITROS		
114	GARRAFA PARA CAFÉ 1 LITRO	Unidade	35.0
	GARRAFA PARA CAFÉ 1 LITRO		
115	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 03 LITROS	Unidade	27.0
	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 03 LITROS		
116	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 05 LITROS	Unidade	27.0
	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 05 LITROS		
117	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 09 LITROS	Unidade	19.0
	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 09 LITROS		
118	GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, RESISTENTE, PÉS RETRÁTEIS, ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO, ACIONAMENTO POR TORNEIRA.	Unidade	12.0
	GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, RESISTENTE, PÉS RETRÁTEIS, ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO, ACIONAMENTO POR TORNEIRA.		
120	CANECA PLASTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE 400ML.	Unidade	300.0
	CANECA PLASTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE 400ML.		
121	REGISTRO DE GÁS COZINHA REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA E KIT INSTALAÇÃO GLP COMPLETO, CONTENDO 01 REGULADOR/ REGISTRO DE GÁS 01 MANGUEIRA COM MÍNIMO 1,25MT E 02 DUAS ABRAÇADEIRAS	Kit	20.0
	REGISTRO DE GÁS COZINHA REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA E KIT INSTALAÇÃO GLP COMPLETO, CONTENDO 01 REGULADOR/ REGISTRO DE GÁS 01 MANGUEIRA COM MÍNIMO 1,25MT E 02 DUAS ABRAÇADEIRAS.		
122	GAVETEIRO DE CHÃO 03 GAVETAS ORGANIZADOR MULTIUSO PREFERENCIALMENTE PRETO; MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS MÍNIMAS ALTURA 56CM, LARGURA 33CM, COMPRIMENTO 36CM, COM 03 COMPARTIMENTO TIPO GAVETA	Unidade	25.0
	GAVETEIRO DE CHÃO 03 GAVETAS ORGANIZADOR MULTIUSO PREFERENCIALMENTE PRETO; MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS MÍNIMAS ALTURA 56CM, LARGURA 33CM, COMPRIMENTO 36CM, COM 03 COMPARTIMENTO TIPO GAVETA		
123	PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 20LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO	Unidade	3.0

	PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 CAPACIDADE DE 20LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EX POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO.		
124	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 07 LITROS	Unidade	7.0
	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 07 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA, ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E INMETRO		
125	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 05 LITROS	Unidade	7.0
	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 05 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA, ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E INMETRO		
126	CHALEIRA ALUMÍNIO REFORÇADA Nº 18 CAPACIDADE DE 02 LITROS	Unidade	30.0
	CHALEIRA ALUMÍNIO REFORÇADA Nº 18 CAPACIDADE DE 02 LITROS		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BACIA DE ALUMÍNIO POLIDO. Nº 65	Unidade	15.0
	BACIA DE ALUMÍNIO POLIDO. Nº 65		
2	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45 CM E ALTURA 22 CM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 31 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 1,0MM.	Unidade	5.0
	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45 CM E ALTURA 22 CM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 31 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 1,0MM.		
3	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 30 CM E ALTURA 14 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 9,7 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	Unidade	5.0
	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 30 CM E ALTURA 14 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 9,7 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.		
4	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA 20 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 23,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	Unidade	5.0
	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA 20 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 23,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.		
5	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 9 LITROS, POLIDO.	Unidade	5.0
	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 9 LITROS, POLIDO.		
6	CUSCUZEIRA GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO POLIDO), CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS.	Unidade	10.0
	CUSCUZEIRA GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO POLIDO), CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS.		
7	CUSCUZEIRA PEQUENA Nº 14 (EM ALUMÍNIO POLIDO)	Unidade	10.0
	CUSCUZEIRA PEQUENA Nº 14 (EM ALUMÍNIO POLIDO)		
8	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO), CAPACIDADE APROXIMADA 14 LITROS.	Unidade	10.0
	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO), CAPACIDADE APROXIMADA 14 LITROS.		
9	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, DIÂMETRO DE 45CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.	Unidade	10.0
	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, DIÂMETRO DE 45CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.		
10	LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE	Unidade	10.0

	2,5 LITROS		
	LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS		
11	FRIGIDEIRA GRANDE (EM ALUMÍNIO) COM 40CM DIÂMETRO	Unidade	5.0
	FRIGIDEIRA GRANDE (EM ALUMÍNIO) COM 40CM DIÂMETRO		
12	FRIGIDEIRA MÉDIA (EM ALUMÍNIO) COM 30CM DE DIÂMETRO	Unidade	5.0
	FRIGIDEIRA MÉDIA (EM ALUMÍNIO) COM 30CM DE DIÂMETRO		
13	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 24CM	Unidade	10.0
	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 24CM		
14	PANELA EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 LITROS	Unidade	5.0
	PANELA EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 LITROS		
15	PANELA Nº 20 ALUMINIO POLIDO MEDIDAS 13x21x36 cm, ESPESSURA 1MM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,6 LT	Unidade	5.0
	PANELA Nº 20 ALUMINIO POLIDO MEDIDAS 13x21x36 cm, ESPESSURA 1MM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,6 LT		
16	PANELA Nº 40 (EM ALUMÍNIO)	Unidade	5.0
	PANELA Nº 40 (EM ALUMÍNIO)		
17	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 20 LITROS	Unidade	5.0
	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 20 LITROS		
18	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 40 LITROS	Unidade	5.0
	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 40 LITROS		
19	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 60 LITROS	Unidade	5.0
	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 60 LITROS		
20	PAPEIRO DE ALUMÍNIO COM 16 CM DE DIAMETRO	Unidade	10.0
	PAPEIRO DE ALUMÍNIO COM 16 CM DE DIAMETRO		
21	ASSADEIRA COM MEDIDAS 5 x 0,8 x 3 (A x E x D), CAPACIDADE: 3,5 LITROS	Unidade	5.0
	ASSADEIRA COM MEDIDAS 5 x 0,8 x 3 (A x E x D), CAPACIDADE: 3,5 LITROS		
22	BACIA DE ALUMINIO Nº 60	Unidade	5.0
	BACIA DE ALUMINIO Nº 60		
23	CAFETEIRA TIPO ITALIANA, CAPACIDADE 1,5L	Unidade	20.0
	CAFETEIRA TIPO ITALIANA, CAPACIDADE 1,5L		
24	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 50 CM E ALTURA 21 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	Unidade	5.0
	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 50 CM E ALTURA 21 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.		
25	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 18 LITROS, POLIDO.	Unidade	5.0
	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 18 LITROS, POLIDO.		
26	CUSCUZEIRA MÉDIA Nº 30 (EM ALUMÍNIO)	Unidade	10.0
	CUSCUZEIRA MÉDIA Nº 30 (EM ALUMÍNIO)		
27	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 32CM	Unidade	5.0
	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 32CM		
28	LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE 1 LITRO	Unidade	5.0

	LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE 1 LITRO		
29	ASSADEIRA COM MEDIDAS 10 x 0,8 x 35 (A x E x D), CAPACIDADE: 9 LITROS	Unidade	5.0
	ASSADEIRA COM MEDIDAS 10 x 0,8 x 35 (A x E x D), CAPACIDADE: 9 LITROS		
30	TACHO DE ALUMINIO Nº 30, CAPACIDADE 5 LITROS	Unidade	5.0
	TACHO DE ALUMINIO Nº 30, CAPACIDADE 5 LITROS		
31	TACHO DE ALUMINIO Nº 40, CAPACIDADE 14 LITROS	Unidade	5.0
	TACHO DE ALUMINIO Nº 40, CAPACIDADE 14 LITROS		
32	FUNIL EM ALUMINIO Nº12	Unidade	10.0
	FUNIL EM ALUMINIO Nº12		
33	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, material aço inox contendo uma peça.	Unidade	15.0
	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, material aço inox contendo uma peça.		
34	AVENTAL EM PLÁSTICO, SEM BOLSO, COR BRANCO.	Unidade	35.0
	AVENTAL EM PLÁSTICO, SEM BOLSO, COR BRANCO.		
35	BANDEJA PLASTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X20X2,5CM (CXLXA)	Unidade	15.0
	BANDEJA PLASTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X20X2,5CM (CXLXA)		
36	BACIA PLÁSTICA 13 LITROS COM ALÇAS ANATÔMICAS,	Unidade	10.0
	BACIA PLÁSTICA 13 LITROS COM ALÇAS ANATÔMICAS,		
37	BACIA DE PLÁSTICO MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	Unidade	10.0
	BACIA DE PLÁSTICO MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS		
38	COADOR DE PLASTICO PARA CAFÉ, COM FILTRO PERMANENTE EM MATERIAL RESISTENTE	Unidade	30.0
	COADOR DE PLASTICO PARA CAFÉ, COM FILTRO PERMANENTE EM MATERIAL RESISTENTE		
39	COLHER DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA.	Unidade	20.0
	COLHER DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA.		
40	CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO 05 PÇS.	Unidade	20.0
	CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO 05 PÇS.		
41	COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO ALT.09 cm, DIÂMETRO 7cm, CAPACIDADE 250 ml	Unidade	100.0
	COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO ALT.09 cm, DIÂMETRO 7cm, CAPACIDADE 250 ml		
42	CORTADOR DE LEGUMES DE ALUMÍNIO FUNDIDO DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) (12x19x25CM)	Unidade	15.0
	CORTADOR DE LEGUMES DE ALUMÍNIO FUNDIDO DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) (12x19x25CM)		
43	DESCASCADOR DE LEGUMES DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5X3,8X0,7 CM, NA COR BRANCA E CABO DE PLÁSTICO	Unidade	15.0
	DESCASCADOR DE LEGUMES DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5X3,8X0,7 CM, NA COR BRANCA E CABO DE PLÁSTICO		
44	ESCORREDOR DE LOUÇAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 40 x 34CM	Unidade	15.0
	ESCORREDOR DE LOUÇAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 40 x 34CM		
45	JOGO DE UTENSÍLIOS 3 PEÇAS, COLHER, CONCHA E ESCUMADEIRA.	Unidade	10.0
	JOGO DE UTENSÍLIOS 3 PEÇAS, COLHER, CONCHA E ESCUMADEIRA.		
46	JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS	Unidade	10.0
	JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS		
47	PENEIRA DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 33CM DE	Unidade	10.0

	DIAMETRO		
	PENEIRA DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 33CM DE DIAMETRO		
48	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 1,5 LT COM TAMPA	Unidade	20.0
	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 1,5 LT COM TAMPA		
49	TÁBUA POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE + NODORD E ATÓXICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 43X32 CM	Unidade	10.0
	TÁBUA POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE + NODORD E ATÓXICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 43X32 CM		
50	TRAVESSA PLÁSTICA 800ML	Unidade	20.0
	TRAVESSA PLÁSTICA 800ML		
51	TIGELA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	Unidade	10.0
	TIGELA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS		
52	TIGELA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS	Unidade	10.0
	TIGELA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS		
53	TOUCA EM TECIDO COM ELÁSTICO	Unidade	50.0
	TOUCA EM TECIDO COM ELÁSTICO		
54	COLHER DE PAU, 30CM.	Unidade	15.0
	COLHER DE PAU, 30CM.		
55	CUMBUCA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 500ML	Unidade	30.0
	CUMBUCA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 500ML		
56	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 3 LT COM TAMPA	Unidade	20.0
	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 3 LT COM TAMPA		
57	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 5 LT COM TAMPA	Unidade	20.0
	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 5 LT COM TAMPA		
58	SUPORTE PLASTICO PARA GARRAÇÃO	Unidade	10.0
	SUPORTE PLASTICO PARA GARRAÇÃO		
59	BANDEJA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 7 LITROS	Unidade	15.0
	BANDEJA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 7 LITROS		
60	FRUTEIRA PLASTICA SEXTAVADA COM 3 ANDARES	Unidade	10.0
	FRUTEIRA PLASTICA SEXTAVADA COM 3 ANDARES		
61	SECADOR DE TALHERES PLASTICO	Unidade	15.0
	SECADOR DE TALHERES PLASTICO		
62	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA CAPACIDADE 20L	Unidade	20.0
	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA CAPACIDADE 20L		
63	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 30L	Unidade	20.0
	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 30L		
64	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 80L	Unidade	20.0
	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 80L		
65	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS PLASTICO	Unidade	15.0
	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS PLASTICO		
66	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5L.	Unidade	10.0

	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5L.		
67	POTE COM TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE COM 1,5 LITROS	Unidade	20.0
	POTE COM TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE COM 1,5 LITROS		
68	BANDEJA INOX OVAL COM MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 11CM	Unidade	5.0
	BANDEJA INOX OVAL COM MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 11CM		
69	BANDEJA INOX QUADRADA COM MEDIDAS APROXIMADAS 35 X 25CM	Unidade	5.0
	BANDEJA INOX QUADRADA COM MEDIDAS APROXIMADAS 35 X 25CM		
70	BANDEJA INOX, RETANGULAR COM ALÇA COM MEDIDAS APROXIMADAS TAMANHO 40cm x 30cm	Unidade	5.0
	BANDEJA INOX, RETANGULAR COM ALÇA COM MEDIDAS APROXIMADAS TAMANHO 40cm x 30cm		
71	ESCUMADEIRA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE	Unidade	5.0
	ESCUMADEIRA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE		
72	CONCHA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE	Unidade	5.0
	CONCHA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE		
73	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO	Unidade	100.0
	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO		
74	ESPRESSOR DE ALHO MANUAL EM INOX REFORÇADO, COM CABO ANATÔMICO E EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROXIMADO 25CM	Unidade	15.0
	ESPRESSOR DE ALHO MANUAL EM INOX REFORÇADO, COM CABO ANATÔMICO E EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROXIMADO 25CM		
75	FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	Unidade	10.0
	FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.		
76	PEGADOR DE MASSA INOX	Unidade	10.0
	PEGADOR DE MASSA INOX		
77	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 2 LITROS	Unidade	10.0
	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 2 LITROS		
78	KIT TALHER INOX - GARFO, FACA E COLHER(NORMAL): COM BOA ESPESSURA DO AÇO INOX E ESTAMPAGEM DAS LÂMINAS, CABO INOX RESISTENTE, EVITANDO DEFORMAÇÕES.	Unidade	100.0
	KIT TALHER INOX - GARFO, FACA E COLHER(NORMAL): COM BOA ESPESSURA DO AÇO INOX E ESTAMPAGEM DAS LÂMINAS, CABO INOX RESISTENTE, EVITANDO DEFORMAÇÕES.		
79	RALO EM INOX, COM 4 FACES, MEDINDO 17X9X7, COM CABO PLÁSTICO.	Unidade	15.0
	RALO EM INOX, COM 4 FACES, MEDINDO 17X9X7, COM CABO PLÁSTICO.		
80	CONJUNTO PORTA BOLO COM PRATO INOX	Unidade	10.0
	CONJUNTO PORTA BOLO COM PRATO INOX		
81	AÇUCAREIRO COM COLHER EM INOX, COM CAPACIDADE 300G	Unidade	15.0
	AÇUCAREIRO COM COLHER EM INOX, COM CAPACIDADE 300G		
82	AFIADOR DE FACA COM CABO PLASTICO	Unidade	10.0
	AFIADOR DE FACA COM CABO PLASTICO		
83	FACA DE COZINHA EM AÇO INOX PARA USO GERAL, 6 POLEGADAS.	Unidade	10.0
	FACA DE COZINHA EM AÇO INOX PARA USO GERAL, 6 POLEGADAS.		
84	FACA PARA PÃO 7" COM LAMINA DE AÇO E CABO DE POLIPROPILENO	Unidade	10.0
	FACA PARA PÃO 7" COM LAMINA DE AÇO E CABO DE POLIPROPILENO		
85	ESPATULA RASPADORA 10CM COM CABO PLASTICO	Unidade	10.0

	ESPATULA RASPADORA 10CM COM CABO PLASTICO		
86	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 1 LITRO	Unidade	10.0
	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 1 LITRO		
87	COPO TRANSPARENTE PARA AGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA 190ML (EM VIDRO).	Unidade	50.0
	COPO TRANSPARENTE PARA AGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA 190ML (EM VIDRO).		
88	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 250ML (EM VIDRO)	Unidade	50.0
	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 250ML (EM VIDRO)		
89	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 350ML (EM VIDRO)	Unidade	50.0
	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 350ML (EM VIDRO)		
90	JARRA DE VIDRO COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO.	Unidade	10.0
	JARRA DE VIDRO COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO.		
91	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 LITRO PARA AGUA COM TAMPA	Unidade	10.0
	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 LITRO PARA AGUA COM TAMPA		
92	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1,5L	Unidade	10.0
	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1,5L		
93	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1L	Unidade	10.0
	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1L		
94	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 2L	Unidade	10.0
	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 2L		
95	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 500ML	Unidade	10.0
	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 500ML		
96	PRATO FUNDO DE LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 22CM APROXIMADAMENTE, DE PRIMEIRA LINHA.	Unidade	50.0
	PRATO FUNDO DE LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 22CM APROXIMADAMENTE, DE PRIMEIRA LINHA.		
97	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 22 CM DE DIÂMETRO.	Unidade	50.0
	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 22 CM DE DIÂMETRO.		
98	PRATO PARA SOBREMESA TRANSPARENTE COM LARGURA APROXIMADA DE 19CM.	Unidade	50.0
	PRATO PARA SOBREMESA TRANSPARENTE COM LARGURA APROXIMADA DE 19CM.		
99	PRATO RASO EM LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 24CM, DE PRIMEIRA LINHA.	Unidade	50.0
	PRATO RASO EM LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 24CM, DE PRIMEIRA LINHA.		
100	PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 23 CM DE DIÂMETRO.	Unidade	50.0
	PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 23 CM DE DIÂMETRO.		
101	TAÇA PARA ÁGUA 200ML (EM VIDRO, CONJUNTO COM 6 TAÇAS)	Unidade	10.0
	TAÇA PARA ÁGUA 200ML (EM VIDRO, CONJUNTO COM 6 TAÇAS)		
102	TRAVESSA OVAL EM MELANINA COM MEDIDAS APROXIMADAS 31X19CM	Unidade	10.0
	TRAVESSA OVAL EM MELANINA COM MEDIDAS APROXIMADAS 31X19CM		
103	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM CAPACIDADE APROXIMADA 3,7 LITROS	Unidade	10.0

	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM CAPACIDADE APROXIMADA 3,7 LITROS		
104	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA 1,6 LITROS.	Unidade	10.0
	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA 1,6 LITROS.		
105	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,2 LITROS.	Unidade	10.0
	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,2 LITROS.		
106	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.	Unidade	10.0
	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.		
107	XICARA DE VIDRO SEM PIRES (220 ML)	Unidade	100.0
	XICARA DE VIDRO SEM PIRES (220 ML)		
108	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES COM 6 UNIDADES (190ML)	Unidade	10.0
	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES COM 6 UNIDADES (190ML)		
109	XÍCARA TRANSPARENTE MÉDIA COM PIRES (EM VIDRO) (90ML)	Unidade	100.0
	XÍCARA TRANSPARENTE MÉDIA COM PIRES (EM VIDRO) (90ML)		
110	CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, RODAS ROBUSTAS, CAPACIDADE 38L	Unidade	5.0
	CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, RODAS ROBUSTAS, CAPACIDADE 38L		
111	CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, CAPACIDADE 8,5L	Unidade	5.0
	CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, CAPACIDADE 8,5L		
112	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 1,8 LITROS	Unidade	10.0
	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 1,8 LITROS		
113	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 3 LITROS	Unidade	10.0
	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 3 LITROS		
114	GARRAFA PARA CAFÉ 1 LITRO	Unidade	10.0
	GARRAFA PARA CAFÉ 1 LITRO		
115	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 03 LITROS	Unidade	5.0
	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 03 LITROS		
116	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 05 LITROS	Unidade	5.0
	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 05 LITROS		
117	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 09 LITROS	Unidade	5.0
	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 09 LITROS		
118	GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, RESISTENTE, PÉS RETRÁTEIS, ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO, ACIONAMENTO POR TORNEIRA.	Unidade	5.0
	GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, RESISTENTE, PÉS RETRÁTEIS, ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO, ACIONAMENTO POR TORNEIRA.		
120	CANECA PLASTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE 400ML.	Unidade	100.0
	CANECA PLASTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE 400ML.		
121	REGISTRO DE GÁS COZINHA REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA E KIT INSTALAÇÃO GLP COMPLETO, CONTENDO 01 REGULADOR/ REGISTRO DE GÁS 01 MANGUEIRA COM MÍNIMO 1,25MT E 02 DUAS ABRAÇADEIRAS	Kit	30.0
	REGISTRO DE GÁS COZINHA REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA E KIT INSTALAÇÃO GLP COMPLETO, CONTENDO 01 REGULADOR/ REGISTRO DE GÁS 01 MANGUEIRA COM MÍNIMO 1,25MT E 02 DUAS ABRAÇADEIRAS.		
122	GAVETEIRO DE CHÃO 03 GAVETAS ORGANIZADOR MULTIUSO PREFERENCIALMENTE PRETO; MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS MÍNIMAS ALTURA 56CM, LARGURA 33CM, COMPRIMENTO 36CM, COM 03 COMPARTIMENTO TIPO GAVETA	Unidade	20.0

	GAVETEIRO DE CHÃO 03 GAVETAS ORGANIZADOR MULTIUSO PREFERENCIALMENTE PRETO; MATERIAL PL. MEDIDAS MÍNIMAS ALTURA 56CM, LARGURA 33CM, COMPRIMENTO 36CM, COM 03 COMPARTIMENTO TIPO GAVETA		
123	PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 20LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO	Unidade	5.0
	PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 20LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO.		
124	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 07 LITROS	Unidade	5.0
	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 07 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA, ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E INMETRO		
125	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 05 LITROS	Unidade	5.0
	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 05 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA, ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E INMETRO		
126	CHALEIRA ALUMÍNIO REFORÇADA Nº 18 CAPACIDADE DE 02 LITROS	Unidade	5.0
	CHALEIRA ALUMÍNIO REFORÇADA Nº 18 CAPACIDADE DE 02 LITROS		

Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

(UM)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BACIA DE ALUMÍNIO POLIDO. Nº 65	135.0	Unidade	R\$ 190,19	R\$ 25.675,65
Especificação: BACIA DE ALUMÍNIO POLIDO. Nº 65					
2	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45 CM E ALTURA 22 CM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 31 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 1,0MM.	107.0	Unidade	R\$ 319,13	R\$ 34.146,91
Especificação: CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45 CM E ALTURA 22 CM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 31 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 1,0MM.					
3	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 30 CM E ALTURA 14 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 9,7 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	105.0	Unidade	R\$ 194,18	R\$ 20.388,90
Especificação: CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 30 CM E ALTURA 14 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 9,7 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.					
4	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA 20 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 23,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	109.0	Unidade	R\$ 274,93	R\$ 29.967,37
Especificação: CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA 20 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 23,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.					
5	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 9 LITROS, POLIDO.	95.0	Unidade	R\$ 191,99	R\$ 18.239,05
Especificação: CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 9 LITROS, POLIDO.					
6	CUSCUZEIRA GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO POLIDO), CAPACIDADE	115.0	Unidade	R\$ 233,41	R\$ 26.842,15

	APROXIMADA 20 LITROS.				
Especificação: CUSCUZEIRA GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO POLIDO), CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS.					
7	CUSCUZEIRA PEQUENA Nº 14 (EM ALUMÍNIO POLIDO)	80.0	Unidade	R\$ 51,83	R\$ 4.146,40
Especificação: CUSCUZEIRA PEQUENA Nº 14 (EM ALUMÍNIO POLIDO)					
8	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO), CAPACIDADE APROXIMADA 14 LITROS.	112.0	Unidade	R\$ 161,92	R\$ 18.135,04
Especificação: ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO), CAPACIDADE APROXIMADA 14 LITROS.					
9	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, DIÂMETRO DE 45CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.	112.0	Unidade	R\$ 211,33	R\$ 23.668,96
Especificação: ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, DIÂMETRO DE 45CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.					
10	LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS	107.0	Unidade	R\$ 41,79	R\$ 4.471,53
Especificação: LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS					
11	FRIGIDEIRA GRANDE (EM ALUMÍNIO) COM 40CM DIÂMETRO	101.0	Unidade	R\$ 152,09	R\$ 15.361,09
Especificação: FRIGIDEIRA GRANDE (EM ALUMÍNIO) COM 40CM DIÂMETRO					
12	FRIGIDEIRA MÉDIA (EM ALUMÍNIO) COM 30CM DE DIÂMETRO	100.0	Unidade	R\$ 103,17	R\$ 10.317,00
Especificação: FRIGIDEIRA MÉDIA (EM ALUMÍNIO) COM 30CM DE DIÂMETRO					
13	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 24CM	108.0	Unidade	R\$ 125,30	R\$ 13.532,40
Especificação: FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 24CM					
14	PANELA EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 LITROS	68.0	Unidade	R\$ 69,85	R\$ 4.749,80
Especificação: PANELA EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 LITROS					
15	PANELA Nº 20 ALUMINIO POLIDO MEDIDAS 13x21x36 cm, ESPESSURA 1MM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,6 LT	68.0	Unidade	R\$ 65,11	R\$ 4.427,48
Especificação: PANELA Nº 20 ALUMINIO POLIDO MEDIDAS 13x21x36 cm, ESPESSURA 1MM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,6 LT					
16	PANELA Nº 40 (EM ALUMÍNIO)	138.0	Unidade	R\$ 237,45	R\$ 32.768,10
Especificação: PANELA Nº 40 (EM ALUMÍNIO)					
17	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) - 20 LITROS	103.0	Unidade	R\$ 317,94	R\$ 32.747,82
Especificação: PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) - 20 LITROS					
18	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) - 40 LITROS	99.0	Unidade	R\$ 283,78	R\$ 28.094,22
Especificação: PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) - 40 LITROS					
19	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) - 60 LITROS	99.0	Unidade	R\$ 595,67	R\$ 58.971,33
Especificação: PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) - 60 LITROS					
20	PAPEIRO DE ALUMÍNIO COM 16 CM DE DIAMETRO	80.0	Unidade	R\$ 41,67	R\$ 3.333,60
Especificação: PAPEIRO DE ALUMÍNIO COM 16 CM DE DIAMETRO					
21	ASSADEIRA COM MEDIDAS 5 x 0,8 x 3 (A x E x D), CAPACIDADE: 3,5 LITROS	102.0	Unidade	R\$ 44,13	R\$ 4.501,26
Especificação: ASSADEIRA COM MEDIDAS 5 x 0,8 x 3 (A x E x D), CAPACIDADE: 3,5 LITROS					
22	BACIA DE ALUMINIO Nº 60	97.0	Unidade	R\$ 65,69	R\$ 6.371,93
Especificação: BACIA DE ALUMINIO Nº 60					

23	CAFETEIRA TIPO ITALIANA, CAPACIDADE 1,5L	120.0	Unidade	R\$ 62,07	R\$ 7.4
Especificação: CAFETEIRA TIPO ITALIANA, CAPACIDADE 1,5L					
24	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 50 CM E ALTURA 21 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	97.0	Unidade	R\$ 212,63	R\$ 20.625,11
Especificação: CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 50 CM E ALTURA 21 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.					
25	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 18 LITROS, POLIDO.	94.0	Unidade	R\$ 101,68	R\$ 9.557,92
Especificação: CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 18 LITROS, POLIDO.					
26	CUSCUZEIRA MÉDIA Nº 30 (EM ALUMÍNIO)	110.0	Unidade	R\$ 124,37	R\$ 13.680,70
Especificação: CUSCUZEIRA MÉDIA Nº 30 (EM ALUMÍNIO)					
27	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 32CM	102.0	Unidade	R\$ 94,11	R\$ 9.599,22
Especificação: FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 32CM					
28	LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE 1 LITRO	104.0	Unidade	R\$ 27,57	R\$ 2.867,28
Especificação: LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE 1 LITRO					
29	ASSADEIRA COM MEDIDAS 10 x 0,8 x 35 (A x E x D), CAPACIDADE: 9 LITROS	97.0	Unidade	R\$ 52,26	R\$ 5.069,22
Especificação: ASSADEIRA COM MEDIDAS 10 x 0,8 x 35 (A x E x D), CAPACIDADE: 9 LITROS					
30	TACHO DE ALUMINIO Nº 30, CAPACIDADE 5 LITROS	93.0	Unidade	R\$ 120,32	R\$ 11.189,76
Especificação: TACHO DE ALUMINIO Nº 30, CAPACIDADE 5 LITROS					
31	TACHO DE ALUMINIO Nº 40, CAPACIDADE 14 LITROS	93.0	Unidade	R\$ 203,23	R\$ 18.900,39
Especificação: TACHO DE ALUMINIO Nº 40, CAPACIDADE 14 LITROS					
32	FUNIL EM ALUMINIO Nº12	112.0	Unidade	R\$ 12,21	R\$ 1.367,52
Especificação: FUNIL EM ALUMINIO Nº12					
121	REGISTRO DE GÁS COZINHA REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA E KIT INSTALAÇÃO GLP COMPLETO, CONTENDO 01 REGULADOR/ REGISTRO DE GÁS 01 MANGUEIRA COM MÍNIMO 1,25MT E 02 DUAS ABRAÇADEIRAS	50.0	Kit	R\$ 66,17	R\$ 3.308,50
Especificação: REGISTRO DE GÁS COZINHA REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA E KIT INSTALAÇÃO GLP COMPLETO, CONTENDO 01 REGULADOR/ REGISTRO DE GÁS 01 MANGUEIRA COM MÍNIMO 1,25MT E 02 DUAS ABRAÇADEIRAS.					
123	PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 20LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO	8.0	Unidade	R\$ 679,20	R\$ 5.433,60
Especificação: PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 20LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO.					
124	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 07 LITROS	12.0	Unidade	R\$ 369,77	R\$ 4.437,24
Especificação: PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 07 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA, ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E INMETRO					
125	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 05 LITROS	12.0	Unidade	R\$ 233,25	R\$ 2.799,00
Especificação: PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 05 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA, ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR E INMETRO					
126	CHALEIRA ALUMÍNIO REFORÇADA Nº 18 CAPACIDADE DE 02 LITROS	35.0	Unidade	R\$ 77,16	R\$ 2.700,60
Especificação: CHALEIRA ALUMÍNIO REFORÇADA Nº 18 CAPACIDADE DE 02 LITROS					

Valor total do lote R\$ 539.842,45 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

(DOIS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
33	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, material aço inox contendo uma peça.	125.0	Unidade	R\$ 17,53	R\$ 2.191,25
Especificação: ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, material aço inox contendo uma peça.					
34	AVENTAL EM PLÁSTICO, SEM BOLSO, COR BRANCO.	505.0	Unidade	R\$ 46,56	R\$ 23.512,80
Especificação: AVENTAL EM PLÁSTICO, SEM BOLSO, COR BRANCO.					
35	BANDEJA PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X20X2,5CM (CXLXA)	127.0	Unidade	R\$ 38,56	R\$ 4.897,12
Especificação: BANDEJA PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X20X2,5CM (CXLXA)					
36	BACIA PLÁSTICA 13 LITROS COM ALÇAS ANATÔMICAS,	130.0	Unidade	R\$ 56,81	R\$ 7.385,30
Especificação: BACIA PLÁSTICA 13 LITROS COM ALÇAS ANATÔMICAS,					
37	BACIA DE PLÁSTICO MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	130.0	Unidade	R\$ 24,97	R\$ 3.246,10
Especificação: BACIA DE PLÁSTICO MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS					
38	COADOR DE PLÁSTICO PARA CAFÉ, COM FILTRO PERMANENTE EM MATERIAL RESISTENTE	180.0	Unidade	R\$ 11,05	R\$ 1.989,00
Especificação: COADOR DE PLÁSTICO PARA CAFÉ, COM FILTRO PERMANENTE EM MATERIAL RESISTENTE					
39	COLHER DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA.	262.0	Unidade	R\$ 27,84	R\$ 7.294,08
Especificação: COLHER DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA.					
40	CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO 05 PÇS.	202.0	Unidade	R\$ 65,34	R\$ 13.198,68
Especificação: CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO 05 PÇS.					
41	COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO ALT.09 cm, DIÂMETRO 7cm, CAPACIDADE 250 ml	370.0	Unidade	R\$ 6,95	R\$ 2.571,50
Especificação: COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO ALT.09 cm, DIÂMETRO 7cm, CAPACIDADE 250 ml					
42	CORTADOR DE LEGUMES DE ALUMÍNIO FUNDIDO DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) (12x19x25CM)	118.0	Unidade	R\$ 300,73	R\$ 35.486,14
Especificação: CORTADOR DE LEGUMES DE ALUMÍNIO FUNDIDO DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) (12x19x25CM)					
43	DESCASCADOR DE LEGUMES DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5X3,8X0,7 CM, NA COR BRANCA E CABO DE PLÁSTICO	118.0	Unidade	R\$ 14,04	R\$ 1.656,72
Especificação: DESCASCADOR DE LEGUMES DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5X3,8X0,7 CM, NA COR BRANCA E CABO DE PLÁSTICO					
44	ESCORREDOR DE LOUÇAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 40 x 34CM	78.0	Unidade	R\$ 37,30	R\$ 2.909,40
Especificação: ESCORREDOR DE LOUÇAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 40 x 34CM					
45	JOGO DE UTENSÍLIOS 3 PEÇAS, COLHER, CONCHA E ESCUMADEIRA.	107.0	Unidade	R\$ 57,06	R\$ 6.105,42
Especificação: JOGO DE UTENSÍLIOS 3 PEÇAS, COLHER, CONCHA E ESCUMADEIRA.					
46	JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS	185.0	Unidade	R\$ 14,97	R\$ 2.769,45
Especificação: JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS					
47	PENEIRA DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 33CM DE DIAMETRO	184.0	Unidade	R\$ 13,13	R\$ 2.415,92
Especificação: PENEIRA DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 33CM DE DIAMETRO					

48	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 1,5 LT COM TAMPA	195.0	Unidade	R\$ 31,89	R\$ 6.2
Especificação: POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 1,5 LT COM TAMPA					
49	TÁBUA POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE + NODORD E ATÓXICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 43X32 CM	70.0	Unidade	R\$ 43,80	R\$ 3.066,00
Especificação: TÁBUA POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE + NODORD E ATÓXICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 43X32 CM					
50	TRAVESSA PLÁSTICA 800ML	202.0	Unidade	R\$ 16,10	R\$ 3.252,20
Especificação: TRAVESSA PLÁSTICA 800ML					
51	TIGELA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	132.0	Unidade	R\$ 40,10	R\$ 5.293,20
Especificação: TIGELA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS					
52	TIGELA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS	122.0	Unidade	R\$ 127,05	R\$ 15.500,10
Especificação: TIGELA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS					
53	TOUCA EM TECIDO COM ELÁSTICO	595.0	Unidade	R\$ 19,28	R\$ 11.471,60
Especificação: TOUCA EM TECIDO COM ELÁSTICO					
54	COLHER DE PAU, 30CM.	210.0	Unidade	R\$ 20,77	R\$ 4.361,70
Especificação: COLHER DE PAU, 30CM.					
55	CUMBUCA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 500ML	90.0	Unidade	R\$ 15,55	R\$ 1.399,50
Especificação: CUMBUCA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 500ML					
56	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 3 LT COM TAMPA	180.0	Unidade	R\$ 12,70	R\$ 2.286,00
Especificação: POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 3 LT COM TAMPA					
57	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 5 LT COM TAMPA	180.0	Unidade	R\$ 23,29	R\$ 4.192,20
Especificação: POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 5 LT COM TAMPA					
58	SUPORTE PLASTICO PARA GARRAFÃO	115.0	Unidade	R\$ 29,73	R\$ 3.418,95
Especificação: SUPORTE PLASTICO PARA GARRAFÃO					
59	BANDEJA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 7 LITROS	130.0	Unidade	R\$ 16,10	R\$ 2.093,00
Especificação: BANDEJA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 7 LITROS					
60	FRUTEIRA PLASTICA SEXTAVADA COM 3 ANDARES	108.0	Unidade	R\$ 56,18	R\$ 6.067,44
Especificação: FRUTEIRA PLASTICA SEXTAVADA COM 3 ANDARES					
61	SECADOR DE TALHERES PLASTICO	120.0	Unidade	R\$ 15,73	R\$ 1.887,60
Especificação: SECADOR DE TALHERES PLASTICO					
62	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA CAPACIDADE 20L	170.0	Unidade	R\$ 23,30	R\$ 3.961,00
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA BAIXA CAPACIDADE 20L					
63	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 30L	170.0	Unidade	R\$ 45,82	R\$ 7.789,40
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 30L					
64	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 80L	180.0	Unidade	R\$ 141,86	R\$ 25.534,80
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 80L					
65	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS PLASTICO	115.0	Unidade	R\$ 15,73	R\$ 1.808,95
Especificação: SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS PLASTICO					

66	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5L.	140.0	Unidade	R\$ 9,94	R\$ 1.3
Especificação: GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5L.					
67	POTE COM TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE COM 1,5 LITROS	138.0	Unidade	R\$ 22,71	R\$ 3.133,98
Especificação: POTE COM TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE COM 1,5 LITROS					
122	GAVETEIRO DE CHÃO 03 GAVETAS ORGANIZADOR MULTIUSO PREFERENCIALMENTE PRETO; MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS MÍNIMAS ALTURA 56CM, LARGURA 33CM, COMPRIMENTO 36CM, COM 03 COMPARTIMENTO TIPO GAVETA	45.0	Unidade	R\$ 213,59	R\$ 9.611,55
Especificação: GAVETEIRO DE CHÃO 03 GAVETAS ORGANIZADOR MULTIUSO PREFERENCIALMENTE PRETO; MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS MÍNIMAS ALTURA 56CM, LARGURA 33CM, COMPRIMENTO 36CM, COM 03 COMPARTIMENTO TIPO GAVETA					
Valor total do lote R\$ 241.368,20 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)					

(TRÊS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
68	BANDEJA INOX OVAL COM MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 11CM	105.0	Unidade	R\$ 56,85	R\$ 5.969,25
Especificação: BANDEJA INOX OVAL COM MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 11CM					
69	BANDEJA INOX QUADRADA COM MEDIDAS APROXIMADAS 35 X 25CM	107.0	Unidade	R\$ 52,35	R\$ 5.601,45
Especificação: BANDEJA INOX QUADRADA COM MEDIDAS APROXIMADAS 35 X 25CM					
70	BANDEJA INOX, RETANGULAR COM ALÇA COM MEDIDAS APROXIMADAS TAMANHO 40cm x 30cm	105.0	Unidade	R\$ 124,11	R\$ 13.031,55
Especificação: BANDEJA INOX, RETANGULAR COM ALÇA COM MEDIDAS APROXIMADAS TAMANHO 40cm x 30cm					
71	ESCUMADEIRA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE	95.0	Unidade	R\$ 52,26	R\$ 4.964,70
Especificação: ESCUMADEIRA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE					
72	CONCHA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE	215.0	Unidade	R\$ 21,35	R\$ 4.590,25
Especificação: CONCHA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE					
73	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO	355.0	Unidade	R\$ 7,45	R\$ 2.644,75
Especificação: COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO					
74	ESPRESSADOR DE ALHO MANUAL EM INOX REFORÇADO, COM CABO ANATÔMICO E EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROXIMADO 25CM	150.0	Unidade	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00
Especificação: ESPRESSADOR DE ALHO MANUAL EM INOX REFORÇADO, COM CABO ANATÔMICO E EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROXIMADO 25CM					
75	FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	155.0	Unidade	R\$ 55,65	R\$ 8.625,75
Especificação: FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.					
76	PEGADOR DE MASSA INOX	102.0	Unidade	R\$ 18,24	R\$ 1.860,48
Especificação: PEGADOR DE MASSA INOX					
77	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 2 LITROS	80.0	Unidade	R\$ 145,44	R\$ 11.635,20
Especificação: JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 2 LITROS					
78	KIT TALHER INOX - GARFO, FACA E COLHER(NORMAL): COM BOA ESPESSURA DO AÇO INOX E ESTAMPAGEM DAS LÂMINAS, CABO INOX RESISTENTE, EVITANDO DEFORMAÇÕES.	540.0	Unidade	R\$ 29,30	R\$ 15.822,00
Especificação: KIT TALHER INOX - GARFO, FACA E COLHER(NORMAL): COM BOA ESPESSURA DO AÇO INOX E ESTAMPAGEM DAS LÂMINAS, CABO INOX RESISTENTE, EVITANDO DEFORMAÇÕES.					

79	RALO EM INOX, COM 4 FACES, MEDINDO 17X9X7, COM CABO PLÁSTICO.	250.0	Unidade	R\$ 19,40	R\$ 4.8
Especificação: RALO EM INOX, COM 4 FACES, MEDINDO 17X9X7, COM CABO PLÁSTICO.					
80	CONJUNTO PORTA BOLO COM PRATO INOX	120.0	Unidade	R\$ 64,86	R\$ 7.783,20
Especificação: CONJUNTO PORTA BOLO COM PRATO INOX					
81	AÇUCAREIRO COM COLHER EM INOX, COM CAPACIDADE 300G	80.0	Unidade	R\$ 39,45	R\$ 3.156,00
Especificação: AÇUCAREIRO COM COLHER EM INOX, COM CAPACIDADE 300G					
82	AFIADOR DE FACA COM CABO PLASTICO	110.0	Unidade	R\$ 24,46	R\$ 2.690,60
Especificação: AFIADOR DE FACA COM CABO PLASTICO					
83	FACA DE COZINHA EM AÇO INOX PARA USO GERAL, 6 POLEGADAS.	190.0	Unidade	R\$ 22,62	R\$ 4.297,80
Especificação: FACA DE COZINHA EM AÇO INOX PARA USO GERAL, 6 POLEGADAS.					
84	FACA PARA PÃO 7" COM LAMINA DE AÇO E CABO DE POLIPROPILENO	110.0	Unidade	R\$ 19,32	R\$ 2.125,20
Especificação: FACA PARA PÃO 7" COM LAMINA DE AÇO E CABO DE POLIPROPILENO					
85	ESPATULA RASPADORA 10CM COM CABO PLASTICO	80.0	Unidade	R\$ 22,16	R\$ 1.772,80
Especificação: ESPATULA RASPADORA 10CM COM CABO PLASTICO					
86	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 1 LITRO	160.0	Unidade	R\$ 86,44	R\$ 13.830,40
Especificação: JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 1 LITRO					
Valor total do lote R\$ 119.076,38 (cento e dezenove mil e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)					

(QUATRO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
87	COPO TRANSPARENTE PARA AGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA 190ML (EM VIDRO).	1012.0	Unidade	R\$ 4,96	R\$ 5.019,52
Especificação: COPO TRANSPARENTE PARA AGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA 190ML (EM VIDRO).					
88	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 250ML (EM VIDRO)	1062.0	Unidade	R\$ 4,30	R\$ 4.566,60
Especificação: COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 250ML (EM VIDRO)					
89	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 350ML (EM VIDRO)	1062.0	Unidade	R\$ 7,23	R\$ 7.678,26
Especificação: COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 350ML (EM VIDRO)					
90	JARRA DE VIDRO COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO.	170.0	Unidade	R\$ 20,92	R\$ 3.556,40
Especificação: JARRA DE VIDRO COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO.					
91	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 LITRO PARA AGUA COM TAMPA	170.0	Unidade	R\$ 39,52	R\$ 6.718,40
Especificação: JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 LITRO PARA AGUA COM TAMPA					
92	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1,5L	175.0	Unidade	R\$ 18,68	R\$ 3.269,00
Especificação: POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1,5L					
93	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1L	175.0	Unidade	R\$ 16,96	R\$ 2.968,00
Especificação: POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1L					
94	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 2L	175.0	Unidade	R\$ 19,60	R\$ 3.430,00
Especificação: POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 2L					

95	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 500ML	175.0	Unidade	R\$ 15,70	R\$ 2.7
Especificação: POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 500ML					
96	PRATO FUNDO DE LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 22CM APROXIMADAMENTE, DE PRIMEIRA LINHA.	532.0	Unidade	R\$ 15,41	R\$ 8.198,12
Especificação: PRATO FUNDO DE LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 22CM APROXIMADAMENTE, DE PRIMEIRA LINHA.					
97	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO. 22 CM DE	544.0	Unidade	R\$ 11,33	R\$ 6.163,52
Especificação: PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 22 CM DE DIÂMETRO.					
98	PRATO PARA SOBREMESA TRANSPARENTE COM LARGURA APROXIMADA DE 19CM.	290.0	Unidade	R\$ 7,41	R\$ 2.148,90
Especificação: PRATO PARA SOBREMESA TRANSPARENTE COM LARGURA APROXIMADA DE 19CM.					
99	PRATO RASO EM LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 24CM, DE PRIMEIRA LINHA.	982.0	Unidade	R\$ 26,67	R\$ 26.189,94
Especificação: PRATO RASO EM LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 24CM, DE PRIMEIRA LINHA.					
100	PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO. 23 CM DE	444.0	Unidade	R\$ 9,81	R\$ 4.355,64
Especificação: PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 23 CM DE DIÂMETRO.					
101	TAÇA PARA ÁGUA 200ML (EM VIDRO, CONJUNTO COM 6 TAÇAS)	547.0	Unidade	R\$ 96,38	R\$ 52.719,86
Especificação: TAÇA PARA ÁGUA 200ML (EM VIDRO, CONJUNTO COM 6 TAÇAS)					
102	TRAVESSA OVAL EM MELANINA COM MEDIDAS APROXIMADAS 31X19CM	160.0	Unidade	R\$ 75,53	R\$ 12.084,80
Especificação: TRAVESSA OVAL EM MELANINA COM MEDIDAS APROXIMADAS 31X19CM					
103	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM CAPACIDADE APROXIMADA 3,7 LITROS	160.0	Unidade	R\$ 77,17	R\$ 12.347,20
Especificação: TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM CAPACIDADE APROXIMADA 3,7 LITROS					
104	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA 1,6 LITROS.	120.0	Unidade	R\$ 44,88	R\$ 5.385,60
Especificação: TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA 1,6 LITROS.					
105	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,2 LITROS.	120.0	Unidade	R\$ 59,45	R\$ 7.134,00
Especificação: TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,2 LITROS.					
106	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.	100.0	Unidade	R\$ 80,78	R\$ 8.078,00
Especificação: TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.					
107	XICARA DE VIDRO SEM PIRES (220 ML)	840.0	Unidade	R\$ 27,49	R\$ 23.091,60
Especificação: XICARA DE VIDRO SEM PIRES (220 ML)					
108	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES COM 6 UNIDADES (190ML)	180.0	Unidade	R\$ 115,67	R\$ 20.820,60
Especificação: XÍCARA DE VIDRO COM PIRES COM 6 UNIDADES (190ML)					
109	XÍCARA TRANSPARENTE MÉDIA COM PIRES (EM VIDRO) (90ML)	1200.0	Unidade	R\$ 17,39	R\$ 20.868,00
Especificação: XÍCARA TRANSPARENTE MÉDIA COM PIRES (EM VIDRO) (90ML)					
Valor total do lote R\$ 249.539,46 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOT
110	CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, RODAS ROBUSTAS, CAPACIDADE 38L	162.0	Unidade	R\$ 392,92	R\$ 63.653,04
Especificação: CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, RODAS ROBUSTAS, CAPACIDADE 38L					
111	CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, CAPACIDADE 8,5L	162.0	Unidade	R\$ 120,72	R\$ 19.556,64
Especificação: CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, CAPACIDADE 8,5L					
112	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 1,8 LITROS	155.0	Unidade	R\$ 88,06	R\$ 13.649,30
Especificação: GARRAFA INOX PARA CAFÉ 1,8 LITROS					
113	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 3 LITROS	130.0	Unidade	R\$ 345,70	R\$ 44.941,00
Especificação: GARRAFA INOX PARA CAFÉ 3 LITROS					
114	GARRAFA PARA CAFÉ 1 LITRO	130.0	Unidade	R\$ 46,08	R\$ 5.990,40
Especificação: GARRAFA PARA CAFÉ 1 LITRO					
115	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 03 LITROS	152.0	Unidade	R\$ 24,98	R\$ 3.796,96
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 03 LITROS					
116	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 05 LITROS	112.0	Unidade	R\$ 55,81	R\$ 6.250,72
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 05 LITROS					
117	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 09 LITROS	104.0	Unidade	R\$ 160,28	R\$ 16.669,12
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 09 LITROS					
118	GARRAÇÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, RESISTENTE, PÉS RETRÁTEIS, ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO, ACIONAMENTO POR TORNEIRA.	137.0	Unidade	R\$ 173,19	R\$ 23.727,03
Especificação: GARRAÇÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, RESISTENTE, PÉS RETRÁTEIS, ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO, ACIONAMENTO POR TORNEIRA.					
Valor total do lote R\$ 198.234,21 (cento e noventa e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)					

(SEIS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
119	KIT MERENDA ESCOLAR - CANECA 350ML; COLHER 15 ML, CABO DE 12 CM; PRATO FUNO 300 ML: EM PLÁSTICO, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO.	8000.0	Kit	R\$ 8,57	R\$ 68.560,00
Especificação: KIT MERENDA ESCOLAR - CANECA 350ML; COLHER 15 ML, CABO DE 12 CM; PRATO FUNO 300 ML: EM PLÁSTICO, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO.					
120	CANECA PLASTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE 400ML.	8400.0	Unidade	R\$ 4,68	R\$ 39.312,00
Especificação: CANECA PLASTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE 400ML.					
Valor total do lote R\$ 107.872,00 (cento e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais)					

Valor total R\$ 1.455.932,70 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos)

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.455.932,70 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos)

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO (art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme regulamentado pelos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, justificando sua implementação de maneira estratégica e eficiente. O SRP é um mecanismo que permite à Administração Pública realizar licitações para registrar preços de bens e serviços, sem compromisso de compra imediata, possibilitando a realização de futuras contratações conforme a necessidade, a preço e condições previamente definidos. A seguir, são detalhadas as justificativas para a adoção do SRP, com base nos artigos citados:

Flexibilidade e Agilidade na Contratação

O SRP confere à Administração Pública maior flexibilidade e agilidade na aquisição de bens e contratação de serviços. Com os preços já registrados, a administração pode efetuar compras ou contratar serviços rapidamente, sem necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada demanda que surgir, economizando tempo e recursos.

Economia de Escala

O sistema permite que múltiplos órgãos e entidades da Administração Pública se beneficiem das mesmas condições contratuais, promovendo a economia de escala. Isso significa que quanto maior a quantidade de bens ou serviços potencialmente adquiridos, menores podem ser os preços negociados, gerando economia ao erário.

Otimização do Planejamento de Compras

Com a previsibilidade que o SRP oferece, a administração pode planejar melhor suas compras e contratações, ajustando-as às necessidades reais e ao orçamento disponível. Esse planejamento estratégico permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Redução de Custos Operacionais

A diminuição da necessidade de realizar licitações frequentes para a aquisição de bens ou serviços de uso contínuo reduz os custos operacionais associados a esses processos. Menos licitações significam menos despesas com publicações, análise de propostas, entre outros custos administrativos.

Garantia de Qualidade e Conformidade

Através do SRP, a Administração Pública assegura que os produtos e serviços adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade previamente definidos, uma vez que os fornecedores são selecionados com base em critérios rigorosos de julgamento.

Atendimento às Necessidades com Precisão

O SRP permite à administração contratar bens e serviços conforme a real necessidade, evitando superestimação ou subestimação nas quantidades contratadas, o que contribui para a eficácia na gestão de recursos.

Conformidade com a Legislação

A Lei nº 14.133/2021 estabelece procedimentos e diretrizes claras para a implementação do SRP, garantindo que a adoção desse sistema esteja em plena conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade que regem as contratações públicas.

Em suma, a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme delineado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, representa uma estratégia alinhada com os objetivos de maximização da eficiência, transparência, e economicidade na Administração Pública, proporcionando benefícios tangíveis tanto para o poder público quanto para a sociedade.

7. DA DIVISÃO EM GRUPOS DE ITENS (LOTES)

A divisão de licitações em grupos de itens (ou lotes) é uma prática que pode trazer diversos benefícios tanto para a Administração Pública quanto para os licitantes, especialmente no que tange a eficiência, a economicidade e a ampliação da competitividade. O § 1º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é particularmente relevante para a fundamentação da divisão do Sistema de Registro de Preços - SRP em lotes, estipulando que:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Justificativa Técnica

Eficiência Operacional

A divisão em lotes permite que a Administração Pública otimize seus processos de compra e contratação, adequando-os às suas necessidades específicas e ao seu cronograma operacional. Esta modalidade possibilita a execução de projetos e a aquisição de bens e serviços de forma mais ágil e adaptada às demandas reais de cada setor da administração.

Economicidade

A competição aumentada, propiciada pela divisão em lotes, pode levar a uma redução dos preços ofertados, já que permite a participação de um número maior de empresas, incluindo pequenas e médias empresas que talvez não tivessem

capacidade para fornecer o total dos itens caso a licitação fosse realizada em lote único. Isso se alinha ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, sem prejuízo da qualidade do que será contratado.

Ampliação da Competitividade

A divisão em lotes democratiza o processo licitatório, possibilitando a participação de um espectro mais amplo de empresas. Empresas menores, que muitas vezes não têm capacidade para atender a demanda total de uma licitação, podem competir em igualdade de condições nos lotes que estejam dentro de sua capacidade operacional e financeira.

Vantagem Técnica e Econômica

O § 1º do artigo 82 exige a demonstração de vantagem técnica e econômica para a adoção do critério de julgamento por grupo de itens. Esta vantagem se materializa na especialização da oferta, onde fornecedores que possuem maior know-how em determinados itens podem apresentar propostas mais vantajosas tanto em termos de custo quanto de qualidade técnica, em comparação com a possibilidade de um fornecedor único que talvez não tenha a mesma especialização em todos os itens licitados.

Cumprimento da Legislação

A adoção de critérios claros para a aceitabilidade de preços unitários máximos, conforme exigido pelo § 1º do artigo 82, assegura a observância dos princípios de transparência e isonomia que regem as licitações públicas, permitindo que todos os licitantes conheçam de antemão as regras do jogo e possam elaborar suas propostas de forma competitiva e alinhada às expectativas da Administração Pública.

Conclusão

Portanto, a divisão de uma licitação em grupos de itens (lotes) justifica-se pela busca de eficiência, economicidade e ampliação da competitividade, além de garantir a observância dos princípios norteadores da Administração Pública. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece um marco regulatório que favorece a adoção dessa prática no Sistema de Registro de Preços - SRP, desde que devidamente justificada e fundamentada conforme as disposições legais, especialmente o artigo 82, § 1º, que coloca a necessidade de demonstrar a inviabilidade de adjudicação por item e a vantagem técnica e econômica dessa escolha ora comprovadas.

8. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) DE LA DECORRENTE

a. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 71-A, de 09 de setembro de 2025, e demais normas pertinentes.

b. PRAZO DO(S) CONTRATO(S)

As obrigações decorrentes da pretensa contratação serão formalizadas mediante lavratura do respectivo contrato, subscrita pelo município, por meio da Secretaria contratante, representada pelo(a) ordenador(a) da despesa, e o contratado, que observará os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 71-A, de 09 de setembro de 2025, e demais normas pertinentes, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO RESPECTIVO ANO DE ASSINATURA (CONFORME EXERCÍCIO FINANCEIRO).

9. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica: a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira: **a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; **b)** Balanço patrimonial ou fiscal e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial competente; **b.1.** As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. **b.2.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. **b.3.** O balanço patrimonial deverá possuir: **1)** Índices Contábeis e respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; **2)** Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da empresa (podem ser assinados digitalmente); **3)** Prova de registro na Junta

Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro); **4)** Será admitido como válido e na forma da Lei, o balanço patrimonial via SPED; **5)** A data limite de apresentação do balanço patrimonial do Exercício Financeiro anterior é 30 de abril do ano subsequente, conforme art. 1.078 do Código Civil; **6)** Para empresas que fazem uso do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a data limite é 31 de maio do ano subsequente conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021. **c)** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = ----- ;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = ----- ;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = ----- ;

Passivo Circulante

c.1. As empresas deverão apresentar resultados superiores a 1,0 (um) em todos os índices acima. **c.2.** Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da lei federal 14.133/2021, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis. **c.3.** Na hipótese de apresentação de índices inferiores a 1,0 (um), a empresa participante poderá alternativamente apresentar documento que comprove capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Qualificação Técnica: a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características

com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica.

10. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os produtos solicitados deverão ser fornecidos e entregues no local indicado pela Secretaria contratante conforme demanda, no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** após a expedição das autorizações/ordens de compra/fornecimento, observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência, que integrará o instrumento convocatório (edital) do certame licitatório.

No ato da entrega, um representante do órgão contratante efetuará a conferência do item, no que se refere às especificações constantes no contrato, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais estejam em desacordo.

O custo decorrente do fornecimento, inclusive o seu transporte, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação, correrão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do contratado, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem ajustes.

Quanto à entrega do produto:

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo estabelecido acima e nos locais indicados pela contratante.

Caso a entrega ocorra em dia não útil, a contratante determinará o(s) local(ais) e o(s) horário(s) para o fornecimento, conforme sua necessidade.

A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do certame, sendo este responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

O licitante vencedor do certame deverá entregar qualquer quant solicitada pela Secretaria contratante, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Quanto ao recebimento:

- a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pela contratante, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

11.DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 71-A, de 09 de setembro de 2025.

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

- fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento

conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado fiscalização administrativa;

- fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

- fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

- coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envolvimento documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;

- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

- diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

- informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demande decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

- comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;

- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para elaborar o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações.

As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

12. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e de pagamento serão definidos no instrumento contratual.

13.DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

14.DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

15.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão definidas no instrumento contratual.

16.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Russas/CE, 31 de março de 2026

MARIA VIEIRA LIMA
COELHO:05213045391
Assinado digitalmente por MARIA VIEIRA LIMA COELHO:05213045391
Data: 2026.03.31 11:13:22-03'00'
MARIA VIEIRA LIMA COELHO

SECRETARIA DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR